



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 25/2025 Fl. 1/2
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicito melhorias no Centro Comercial de Nova Andradina (Camelódromo Municipal), incluindo:

- instalação de climatizadores;
- instalação de chapas de zinco nas grades frontais e
- construção de um muro de contenção na entrada lateral da Avenida Eurico Soares.

Justificativa

A presente indicação se justifica, pois, no ano passado, foram instalados alguns climatizadores que se mostraram insuficientes. Diante disso, sugerimos a instalação de mais equipamentos para garantir a resolução efetiva do problema. A falta de ventilação acaba prejudicando a todos que frequentam o Centro de Compras Popular do município sendo assim, a instalação de climatizadores irá proporcionar melhorias no ambiente interno com isso um papel muito importante na busca de conforto e qualidade a todos os funcionários e clientes. A colocação de chapas de zinco serve para conter a chuva, quer acaba entrando dentro das lojas. Já o muro de contenção tem a função de segurar a vegetação e o solo, impedindo que desmoronem ou desbaranquem devido à ação da água e da gravidade. Ambos são medidas de contenção que ajudam a estabilizar terrenos e evitar deslizamentos.

Nova Andradina, 12 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 25/2025 Fl. 2/2

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora e Vice Presidente.